



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

**EDITAL Nº 02/2024 – AUDITORIA INTERNA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

A Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna públicas as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2024. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática, além de promover atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Qtd	Cursos Desejáveis	Conhecimentos
Auditoria Interna	01	01 – Ciências Contábeis / Administração / Administração Pública	Necessários: Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica. Desejáveis: Power BI, Canva.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar da seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na Auditoria Interna (AUDIN) deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA dentre os estabelecidos no quadro de vagas;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Ter os conhecimentos necessários descritos no quadro de vagas desse Edital;
- Possuir habilidades de comunicação, ética, trabalho em equipe, iniciativa e criatividade.
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga (20h semanais), de segunda a sexta, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, em turno a ser definido no momento da assinatura do termo de compromisso, podendo ser alterado durante a vigência da bolsa, a critério da AUDIN.
- Não possuir vínculo empregatício.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2024, será realizada via e-mail, sendo remetido para o endereço auditoria@ufca.edu.br, além do comprovante de matrícula, os documentos informados nas letras “a”, “b” e “c” do Item 5 deste Edital, com o assunto EDITAL Nº 02/2024 – AUDIN, no período de 12/07/2024 a 21/07/2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI AUDITORIA INTERNA

3.2 Só se considera efetuada a inscrição com o e-mail enviado para o endereço supramencionado. Inscrições enviadas para outros e-mails ou em desacordo com o que consta neste Edital serão indeferidas.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira. Ela compreenderá o período de agosto a dezembro de 2024, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção composta por servidores lotados na Auditoria Interna (AUDIN) da UFCA.

5.2 A seleção acontecerá em fase única, seguindo os critérios a seguir:

a) Análise do Histórico Acadêmico (AHA) atualizado, o qual será observado o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) (máximo de 20 pontos);

b) Apreciação da Carta de Intenções (ACI), a qual deve constar os objetivos do discente para atuação na vaga pretendida (máximo de 20 pontos);

c) Avaliação do Currículo (Vitae ou Lattes) (AC), o qual deve listar as experiências profissionais/acadêmicas dos (as) candidatos (as), incluindo cursos de capacitação (máximo de 20 pontos);

d) Realização de Entrevista (RE), em que serão observados aspectos como comunicação, desenvoltura e proatividade (máximo de 40 pontos).

5.3 A Nota Final dar-se-á por meio de soma simples: AHA + ACI + AC + RE.

5.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

1º) Candidato (a) com maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA);

2º) Candidato (a) com matrícula em semestre mais avançado;

3º) Candidato (a) com idade mais elevada.

5.5 O (a) candidato (a) que atingir a maior pontuação, será convocado para apresentar a documentação necessária para início das atividades. Os demais comporão cadastro de reserva, em caso de substituição ou desistência do bolsista selecionado.

5.6 O (a) candidato (a) que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado.

5.7 A entrevista ocorrerá de forma virtual. O *link* e o horário das entrevistas serão enviados ao e-mail informado no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

5.8 Ressalta-se que todas as etapas serão publicizadas no portal da UFCA, disponível em: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição via e-mail	12 a 21/07/2024
Divulgação dos inscritos (deferidos e indeferidos)	22/07/2024
Fase de Recurso contra indeferimentos	23/07/2024
Divulgação final dos inscritos com os horários das entrevistas	Até 26/07/2024
Realização das entrevistas	29/07/2024
Avaliação da Comissão	30/07/2024 a 04/08/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	05/08/2024
Fase de Recurso	06/08/2024
Divulgação do Resultado Final	07/08/2024
Entrega da Documentação	08/08/2024 a 09/08/2024
Previsão para Início das Atividades	A partir do dia 08/08/24, condicionado à assinatura do Termo de Compromisso.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica a aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção.

8. CONTATOS

Auditoria Interna, Bloco I, Sala 405
Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte, Ceará - CEP: 63048-080
Telefones: 3221-9490 / 3221-9491
e-mail: auditoria@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 11 de julho de 2024

Edson Menezes Vilar
Chefe da Auditoria Interna em Exercício
SIAPE 1170290